



PROPOSTA DE TRABALHO

ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA AO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA – PI

TERESINA-PI, JANEIRO DE 2026.



RUA ÁUREA FREIRE, N.º 1220, BAIRRO JÓQUEI,
CEP 64.049-160, TERESINA – PIAUÍ
TEL: (86) 3085-5810 / (86) 9.9589-3194

WWW.ALMEIDAEALENCAR.ADV.BR



APRESENTAÇÃO:

A sociedade de advogados Almeida & Alencar Advogados Associados, com atuação na prestação de serviços advocatícios, mantém, como pilar de suas ações, o comprometimento e a satisfação de seus clientes, pautadas por elevados padrões éticos na elaboração de estratégias jurídicas.

Nosso objetivo principal sempre foi e será a busca da excelência no atendimento aos clientes. Para tanto, desenvolvemos soluções eficazes a uma vasta gama de necessidades jurídicas, das mais simples e rotineiras às mais complexas e sofisticadas.

A prioridade é dada ao atendimento personalizado aos clientes e à excelência dos serviços oferecidos, com soluções eficazes, de modo a atender às exigências atuais de mercado.

A política institucional da sociedade de advogados Almeida & Alencar Advogados Associados estabelece como mandamentos para o exercício de seu mister a advocacia de *prevenção, responsabilidade e resultados*.

Ademais, a Almeida & Alencar Advogados Associados conta no seu quadro com profissionais de reconhecida competência e tem se destacado na prestação de serviços advocatícios voltados à administração pública.

A sociedade de advogados Almeida e Alencar Advogados Associados mantém, como pilar de suas ações, a inspiração em uma filosofia e modelo comuns de desempenho profissional, via a qualificação acadêmica dos seus membros e com o propósito de oferecer serviços de alta qualidade para seus clientes.



A cultura que vem embutida com a criação do escritório permite transmitir valores éticos e padrões de excelência a todos os integrantes da banca do Almeida e Alencar Advogados Associados. Dessa forma, é possível prover encaminhamentos que agreguem valor aos nossos clientes, sempre visando à sua satisfação e fidelidade.

O compromisso do Escritório de Advocacia Almeida e Alencar Advogados Associados é ser fonte de soluções e segurança jurídica para as operações diuturnas dos nossos clientes, tudo isso com comprometimento, conhecimento do negócio, eficiência e qualidade, através de um atendimento personalizado aliado à excelência dos serviços oferecidos, para desenvolvimento de soluções eficazes a uma vasta gama de necessidades jurídicas, das mais simples e rotineiras às mais complexas e sofisticadas.

Ao final, destaca-se que a política institucional da sociedade de advogados Almeida e Alencar Advogados Associados estabelece como mandamentos para o exercício de seu mister a advocacia de responsabilidade, transparência e resultados.

A sociedade de advogados Almeida & Alencar Advogados Associados tem à frente da sua administração dois sócios com vasta experiência e sólida formação acadêmica, razão pela qual, conjuntamente com a sua equipe de advogados, habilitam-se para a excelência e especialidade na prestação dos serviços jurídicos ora propostos.

Sócios da Almeida & Alencar Advogados Associados¹²:

¹ WELSON DE ALMEIDA OLIVEIRA SOUSA, Graduado em Direito pela Universidade Estadual do Piauí (UESPI). Doutor em Direito Constitucional pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP/DF). Mestre em Direito Constitucional pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP/DF), com mobilidade acadêmica e cooperação internacional na Fundación General Universidad de Granada (Universidade de Granada – Espanha). Pós-graduado em Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho pelo Centro de Ensino Unificado de Teresina (CEUT). Especialista com formação executiva em compliance pelo (INSPER/SP). Coordenador e autor do Livro “Processo Administrativo Tributário no Piauí” pela editora Lumen Juris. Autor do Livro “Improbidade Administrativa: A Responsabilidade do Prefeito Por Atos dos



ÁREAS DE ATUAÇÃO:

A sociedade de advogados Almeida & Alencar Advogados Associados é composta por um corpo jurídico especializado, com atuação e expertise nas mais diversas áreas do Direito Público e Direito Privado, o que a faz um dos escritórios de advocacia mais respeitados do Estado do Piauí, com destaque para sua atuação nas seguintes áreas:

MUNICIPAL: Atuação e consultoria jurídica ao Poder Executivo Municipal, com o objetivo de solucionar questões internas e externas da administração, com foco na eficiência e no resultado da gestão municipal.

TRIBUTÁRIO: Atuação no âmbito do direito tributário quanto ao pagamento dos tributos (impostos, contribuições, taxas), recuperação de créditos e fiscalização, contemplando também autuações fiscais, planejamento tributário, dentre outros serviços.

Secretários" pela editora Lumen Juris. Conselheiro Estadual do Conselho Jovem da Seccional OAB-PI (2013 - 2015). Membro Consultor da Comissão Especial de Direito Administrativo do Conselho Federal da OAB (2013 - 2015). Membro da Comissão de Direito Municipal da OAB Seccional Piauí (2013 - 2015). Membro da Comissão de Direito Desportivo da OAB Seccional Piauí (2013 - 2015). Membro da Comissão de Precatórios da OAB Seccional Piauí (2019 - 2021). Presidente da Comissão de Relacionamento com o Tribunal de Contas da OAB Seccional Piauí (2022 - 2024) Advogado militante no Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Estado do Piauí – TARF/PI, Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF, Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI, Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJ/PI, Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região - TRT 22, Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí - TRE/PI, Tribunal Regional Federal da 1ª Região - TRF 1, Tribunal de Contas da União - TCU, Tribunal Superior do Trabalho – TST, Tribunal Superior Eleitoral – TSE, Superior Tribunal de Justiça – STJ e Supremo Tribunal Federal – STF. Sócio proprietário da Sociedade de Advogados Almeida & Alencar Advogados Associados.

² **FELIPE RONEY DE CARVALHO ALENCAR**, Graduado em Direito pela Universidade Federal do Piauí (UFPI). Doutor em Direito Constitucional pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP/DF). Mestre em Direito Constitucional pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP/DF), com mobilidade acadêmica e cooperação internacional na Fundación General Universidad de Granada (Universidade de Granada – Espanha). Especialista com formação executiva em compliance pelo (INSPER/SP). Membro-titular da Comissão Nacional de Compliance do Conselho Federal da OAB. Coautor do livro "Processo Administrativo Tributário no Piauí" pela editora Lumen Juris. Foi Conselheiro Estadual do Conselho Jovem da OAB, Seccional Piauí (2013-2015). Foi Membro da Comissão de Direito Municipal da OAB, Seccional Piauí (2013-2015). Foi Vice-Presidente da Comissão de Direito Desportivo da OAB, Seccional Piauí (2013-2015). Advogado militante no Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Estado do Piauí – TARF/PI, Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF, Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI, Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJ/PI, Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região - TRT 22, Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí - TRE/PI, Tribunal Regional Federal da 1ª Região - TRF 1, Tribunal de Contas da União – TCU, Tribunal Superior do Trabalho – TST, Tribunal Superior Eleitoral – TSE, Superior Tribunal de Justiça – STJ e Supremo Tribunal Federal – STF. Sócio proprietário da Sociedade de Advogados Almeida & Alencar Advogados Associados.



TRABALHISTA: Atuação no gerenciamento de riscos e passivos trabalhistas, orientando quanto à correta aplicação da legislação trabalhista individual e coletiva.

ELEITORAL: Atuação no âmbito do direito eleitoral, bem como prestação de consultoria e assessoria jurídica a partidos políticos, além de atuação em defesas administrativas e judiciais em matéria eleitoral e para candidatos a cargos eletivos.

COMPLIANCE: Atuação na adequação das empresas interessadas em implantar a cultura de ética na atividade empresarial, sendo necessário principalmente para aqueles que negociam com órgãos públicos.

SOCIETÁRIO/PATRIMONIAL: Atuação na condução do relacionamento entre sócios e empresas familiares, trabalhando para prevenir conflitos que impeçam o desenvolvimento de uma empresa, bem como prestação de serviços jurídicos nos processos de dissolução de sociedade e proteção patrimonial.

CONTRATOS: Atuação na área de contratos cíveis e administrativos contando com amplo conhecimento de normas regulatórias junto aos órgãos reguladores e fiscalizadores.

CONSUMIDOR: Atuação em todas as demandas relacionadas à relação de consumo. Contamos com um corpo técnico qualificado para a elaboração dos mais diversos tipos de



medidas, visando a resguardar amplamente o direito dos nossos clientes. Consultoria com foco na prevenção de conflitos, fornecendo orientações na redação e interpretação de contratos de consumo.

COBRANÇAS: Atuação nas cobranças judiciais e extrajudiciais, bem como recuperação créditos já consolidados como passivos, com a adoção de todas as medidas extrajudiciais e judiciais que se fizerem necessárias para o efetivo recebimento dos créditos, mediante o pagamento das dívidas pelos clientes e terceiros inadimplentes.

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA: Atuação e consultoria para empresas em questões pertinentes ao Direito Administrativo, contemplando o patrocínio de defesas em ações de improbidade administrativa propostas em face de empresas.

LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: Atuação e consultoria para as empresas nos processos de contratação com o Poder Público em geral, contemplando as licitações públicas em todas suas modalidades, concessões e permissões de serviço público, bem como a assessoria na execução dos contratos entre empresas e Poder Público, abrangendo a defesa em processos administrativos que possam resultar em punições como advertências, multas, suspensões e inidoneidades.

PENAL ECONÔMICO: Atuamos com ações preventivas e contenciosas, como a orientação para empresas e o



acompanhamento de processos judiciais e processos administrativos na área criminal (justiça federal e justiça estadual), bem como em casos de crimes contra a ordem tributária, contra a ordem econômica, contra a ordem de consumo, contra a honra, ambientais e praticados em face da administração pública.

AGRÁRIO: Atuamos com serviços jurídicos relacionados às ações típicas relacionadas à atividade agrária, tais como reintegração e manutenção de posse, interdito proibitório, despejo, divisão e demarcação de terras particulares, usucapião, desapropriação, confessória, reivindicatória, indenizatória, entre outros.

TRIBUTÁRIO: Prestamos consultoria jurídica em matéria tributária, ofertando suporte a municípios na arrecadação de tributos, com a elaboração de projetos de lei, organização de procedimentos administrativos de cobranças.

OBJETO DA PROPOSTA DE TRABALHO:

A presente proposta de trabalho e preço é dirigida para a contratação da prestação de serviços advocatícios para consultoria e assessoria jurídica ao Município de São Pedro do Piauí – PI, cuja demanda dar-se em razão da necessidade pública de serviços advocatícios com expertise.

Destarte, a sociedade de advogados Almeida & Alencar Advogados Associados, considerando a sua estrutura e a expertise técnico-jurídica de seus sócios e associados, especialmente para fins de assessoria jurídica de entidade de



direito público interno, propõe-se a atender e cumprir, a contento e o com a devida qualidade técnica, o objeto contratual que alude **a referência a seguir:**

A presente proposta visa à prestação de serviços jurídicos na atividade privativa da advocacia, executando os serviços de consultoria jurídica e assessoramento jurídico do município e matérias jurídico-administrativas; incluindo nesses casos, consultoria *in loco* no município; acompanhamento e assessoramento jurídico junto ao Ministério Público Estadual e Federal; acompanhamento e atuação nas ações judiciais do Município em trâmite no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí, em primeira e segunda instância, com o desenvolvimento de teses jurídicas específicas para cada caso concreto, participação em audiências, realização de sustentações orais; adoção de medidas administrativas de recuperação de recursos em perdas financeiras por pagamentos em precatórios, no âmbito da Presidência do Tribunal do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí; acompanhamento e atuação nas ações judiciais do Município em trâmite no âmbito da Justiça Federal, em primeira e segunda instância, com o desenvolvimento de teses jurídicas específicas para cada caso concreto, participação em audiências, realização de sustentações orais; adoção de medidas administrativas de recuperação de recursos em perdas financeiras por pagamentos em precatórios, no âmbito da Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região; acompanhamento e atuação nas ações judiciais do município no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, em primeira e segunda instância, com o desenvolvimento de teses jurídicas específicas para cada caso concreto, participação em audiências, realização de sustentações orais; adoção de medidas administrativas de recuperação de recursos em perdas financeiras por pagamentos em precatórios, no



âmbito da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região; acompanhamento e atuação nas ações judiciais do município no âmbito dos Tribunais Superiores; consultoria jurídica na elaboração de projetos de leis; assessoramento jurídico do Município junto ao Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas da União e Controladoria Geral da União; assessoramento jurídico do Município junto à Receita Federal do Brasil; assessoramento jurídico em órgãos e repartições públicas federais e estaduais, com sede em Teresina e Brasília; assessoramento jurídico junto aos órgãos e repartições públicas em que o município está inadimplente, com destaque para busca de soluções rápida e eficazes junto aos cadastros de inadimplência públicos em todas as esferas da administração (CAUC, SISCON, SICONV, SIAFI, dentre outros), com a adoção de medidas judiciais e extrajudiciais e desenvolvimento de teses para solução rápida e fluída para regularização da entidade.

A Proposta de Trabalho que ora se apresenta coloca à disposição a estrutura e a qualificação técnica de uma sociedade de advogados que se responsabilizará por todos os interesses inerentes a este Contrato, com atendimento diferenciado às demandas do indigitado ente público, tudo em estrita observância à legislação vigente inerente à atividade e demais condições definidas em referência de trabalho.

VALOR FINANCEIRO DA PROPOSTA DE TRABALHO:

Considerando as peculiaridades inerentes ao contrato e as atribuições complexas e singulares que serão impostas ao corpo jurídico desta sociedade de advogados e qualificação de seus integrantes, bem como em atenção aos preços praticados no âmbito do Estado do Piauí e de outras unidades da federação, faz-se a seguinte proposta de trabalho, cujo preço é: **a importância de R\$ 25.000,00**



(vinte e cinco mil reais) a título de contraprestação pecuniária contratual, cujo pagamento do referido valor dar-se-á mensalmente e no qual já estarão todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, excetuando-se despesas processuais decorrentes da própria demanda, bem como dispêndios com deslocamentos e diárias.

DO QUADRO DE PESSOAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Na execução dos serviços ora propostos, a Almeida & Alencar Advogados Associados, dentro das necessidades, utilizará os seguintes profissionais:

WELSON DE ALMEIDA OLIVEIRA SOUSA

Graduado em Direito pela Universidade Estadual do Piauí (UESPI). Doutor em Direito Constitucional pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP/DF). Mestre em Direito Constitucional pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP/DF), com mobilidade acadêmica e cooperação internacional na Fundación General Universidad de Granada (Universidade de Granada – Espanha). Pós-graduado em Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho pelo Centro de Ensino Unificado de Teresina (CEUT). Especialista com formação executiva em compliance pelo (INSPER/SP). Coordenador e autor do Livro “Processo Administrativo Tributário no Piauí” pela editora Lumen Juris. Autor do Livro “Improbidade Administrativa: A Responsabilidade do Prefeito Por Atos dos Secretários” pela editora Lumen Juris. Conselheiro Estadual do Conselho Jovem da Seccional OAB-PI (2013 - 2015). Membro Consultor da Comissão Especial de Direito Administrativo do Conselho Federal da OAB (2013 - 2015). Membro da Comissão de Direito Municipal da OAB Seccional Piauí (2013 - 2015). Membro da Comissão de Direito Desportivo da OAB Seccional Piauí (2013 -



2015). Membro da Comissão de Precatórios da OAB Seccional Piauí (2019 - 2021). Presidente da Comissão de Relacionamento com o Tribunal de Contas da OAB Seccional Piauí (2022 – 2024) Advogado militante no Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Estado do Piauí – TARF/PI, Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF, Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI, Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJ/PI, Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região - TRT 22, Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí - TRE/PI, Tribunal Regional Federal da 1ª Região - TRF 1, Tribunal de Contas da União – TCU, Tribunal Superior do Trabalho – TST, Tribunal Superior Eleitoral – TSE, Superior Tribunal de Justiça – STJ e Supremo Tribunal Federal – STF. Sócio proprietário da Sociedade de Advogados Almeida & Alencar Advogados Associados.

FELIPE RONEY DE CARVALHO ALENCAR

Graduado em Direito pela Universidade Federal do Piauí (UFPI). Doutor em Direito Constitucional pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP/DF). Mestre em Direito Constitucional pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP/DF), com mobilidade acadêmica e cooperação internacional na Fundación General Universidad de Granada (Universidade de Granada – Espanha). Especialista com formação executiva em compliance pelo (INSPER/SP). Membro-titular da Comissão Nacional de Compliance do Conselho Federal da OAB. Coautor do livro "Processo Administrativo Tributário no Piauí" pela editora Lumen Juris. Foi Conselheiro Estadual do Conselho Jovem da OAB, Seccional Piauí (2013-2015). Foi Membro da Comissão de Direito Municipal da OAB, Seccional Piauí (2013-2015). Foi Vice-Presidente da Comissão de Direito Desportivo da OAB, Seccional Piauí (2013-2015). Advogado militante no Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Estado do Piauí – TARF/PI, Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF, Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI, Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJ/PI, Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região - TRT 22, Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí - TRE/PI, Tribunal Regional



Federal da 1^a Região - TRF 1, Tribunal de Contas da União – TCU, Tribunal Superior do Trabalho – TST, Tribunal Superior Eleitoral – TSE, Superior Tribunal de Justiça – STJ e Supremo Tribunal Federal – STF. Sócio proprietário da Sociedade de Advogados Almeida & Alencar Advogados Associados.

BRUNA FERREIRA DE ANDRADE PEDROSA

Graduada em direito pelo Instituto Camilo Filho (ICF). Pós-graduada em Direito Tributário e Processo Tributário pela Fundação Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul (FMP-RS). Formação em Compliance Anticorrupção pela LEC. Certificação Compliance Anticorrupção pela FGV. Advogada.

SORÊNCIA MADEIRA DE VASCONCELOS

Graduada em Direito pelo Instituto Camilo Filho – ICF. Pós-graduanda em direito tributário e Processo Tributário. Advogada.

TAÍS GUERRA FURTADO

Graduada em Direito pela faculdade CEUT. Pós-graduada em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho pelo Instituto Damásio Educacional. Pós-graduanda em Direito Eleitoral e Direito Público Municipal pela Escola Superior de Advocacia OAB-PI. Ex-Conselheira do Conselho Estadual da Jovem Advocacia – CEJA. Certificada em aprimoramento à Nova Lei de Licitações e Contratos. Advogada.

KAREN LUCHESE SILVA SOARES CAVALCANTE

Graduada em Direito pela faculdade ESTÁCIO. Pós-graduada em Direito do Trabalho e Previdenciário pela FAR – Escola do Legislativo Teresina/PI. Advogada.



OSÓRIO MENDES VIEIRA NETO

Graduado em Direito pelo Centro Universitário UNINOVAFAPI. Pós-graduado em Direito Penal e Processo Penal pelo Instituto Prominas. Pós-graduando em Direito Eleitoral e Direito Público Municipal pela Escola Superior de Advocacia OAB-PI. MBA em Direito Constitucional e Público pela Estácio de Sá. Pós- Graduado em Direito Penal e Processo Penal pela Faculdade de Ciências e Tecnologia de Teresina - FACET. Advogado.

RYANA MELO E SILVA

Graduada em Direito pelo Centro de Ensino Unificado de Teresina – CEUT. Pós-graduada em Gestão Pública com ênfase em Licitações pela Assembleia Legislativa do Estado do Piauí. Pós-graduada em Direito Constitucional pela Faculdade Internacional do Delta – FID. Pós-graduada em Licitações e Contratos com ênfase na Lei nº 14.133/2021 pela Nova ESA. Pós-graduanda em Direito do Trabalho pela Escola do Legislativo. Advogada

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Dada à complexidade dos serviços a serem executados, entendemos que o prazo de vigência do contrato poderá ser de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado em consonância com o estabelecido na Lei 14.133/2021.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:

Considerando a experiência da Almeida & Alencar Advogados Associados na execução dos serviços ora propostos (cuja natureza é singular), devidamente atestados pelos órgãos públicos onde atuou e atua, associado ainda à notória especialização de seu quadro técnico de consultores, a contratação poderá ser



efetivada na modalidade de inexigibilidade de licitação com amparo legal no “caput”, inciso III, alíneas “b”, “c” e “e”, da Lei nº 14.133/2021 e na Lei Federal 14.039 de 2020, que reconhece a singularidade dos serviços a serem prestados a partir da presente proposta.

VALIDADE DA PROPOSTA DE TRABALHO

A presente proposta tem seu prazo de validade estabelecido em 60 (sessenta dias), podendo ser prorrogada.

ARREMATE:

Ao final, no ensejo desta formalização de proposta de trabalho, redemos protestos da mais elevada estima e consideração, manifestando total interesse em estabelecer uma relação profissional pautada na lealdade, transparência, fidedignidade, respaldo técnico e buscando “servir bem, para servir sempre”.

Teresina-PI -PI, 05 de janeiro de 2025.



ALMEIDA & ALENCAR ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ Nº 22.439.402/0001-20

